



PORTARIA Nº. 1044/2015

AUTORIZA O ASSESSOR DO EXECUTIVO, SENHOR ADÃO ALVES PIMENTEL A VIAJAR À CIDADE DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o ASSESSOR DO EXECUTIVO, Senhor ADÃO ALVES PIMENTEL, a viajar a Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no dia 27 de outubro de 2015, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

***Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0863 Página: 47 Ano: IV

Data: 27/10/2015

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 10E4DDF0***

Iporã-(PR), 26 de outubro de 2015.

***ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal***